

Guaiamuns e Gaiamunzeiros na Baía de Todos os Santos

Proposta das comunidades quilombolas pesqueiras de Santo Amaro
e São Francisco do Conde para o Plano de Recuperação Local do
Guaiamum na Região Norte da Baía de Todos os Santos (Bahia, Brasil)



REALIZAÇÃO:



CPP
CONSELHO PASTORAL DOS
PESCADORES E PESCADORAS



Documento em memória do nosso companheiro
Paulo Henrique Santos da Silva, o Paulinho.
Este gaíamunzeiro, guardião dos manguezais de Acupe,
participou ativamente do processo de elaboração deste
documento. Infelizmente, veio a falecer
em julho de 2020 no caminho do seu trabalho.



SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	5
1.AS COMUNIDADES QUILOMBOLAS NA FOZ DO RIO SUBAÉ E SEU ENTORNO	6
2.METODOLOGIA E ATIVIDADES REALIZADAS	9
3.MARCO LEGAL DA PESCA DO GUAIAMUM	15
4.TERRITÓRIO TRADICIONAL DA PESCA DO GUAIAMUM NOS QUILOMBOS DE ACUPE, SÃO BRAZ, CAMBUTA E DOM JOÃO	17
4.1. Pesca como Modo de Vida	17
4.2. Os Guaiamuns	19
4.3. Os Gaiamunzeiros	22
4.4. Técnicas de Pesca e Estratégias de Comercialização	23
4.5. Territórios da Pesca do Guaiamum	26
5. IMPACTOS E CONFLITOS	30
5.1 Pastagens e Monoculturas	31
5.2 Petróleo	33
5.3 Carcinicultura	35
5.4 Impedimento de Acesso	36
5.5 Outros Impactos e Conflitos	37
6. QUESTÕES ORIENTADORAS PARA O PLANO DE GESTÃO LOCAL	37
6.1 Recuperação e conservação de habitat	38
6.2 Acordos e regras de manejo da pesca do guaiamum	38
6.3 Monitoramento e fiscalização	39
6.4 Valorização e reconhecimento dos territórios pesqueiros e quilombolas	39
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS E NORMATIVAS	40
EQUIPE DE PLANEJAMENTO E AÇÃO	41



INTRODUÇÃO

Com esta Cartilha apresentamos o Plano de Gestão Local do Guaiamum na Região Norte da Baía de Todos os Santos (municípios de Santo Amaro e São Francisco do Conde). Com ela pretendemos orientar os procedimentos referentes ao manejo da pesca do guaiamum (*cardisoma guanhumi*) e fortalecer os direitos dos pescadores e pescadoras artesanais na Baía de Todos os Santos. Ela é o desdobramento das discussões em torno do marco legal da pesca do guaiamum, em especial duas normativas publicadas pelo Ministério do Meio Ambiente nos anos de 2014 e 2018. A primeira é a Portaria nº 445 de 17 de dezembro de 2014, que classifica o guaiamum como espécie "criticamente em perigo" e proíbe sua captura. A segunda é a Portaria Interministerial nº 38 de 26 de junho de 2018, que condiciona a liberalização da pesca do guaiamum à criação do Plano de Gestão Local do Guaiamum por parte das Unidades de Conservação de Uso Sustentável e outras áreas de manejo. É como cumprimento da Portaria nº 38 que a presente Cartilha se justifica, tendo como proponentes pescadores artesanais das comunidades quilombolas de Acupe, São Braz, Cambuta (município de Santo Amaro) e Dom João (município de São Francisco do Conde). Parte dos territórios de uso tradicional dessas comunidades incide sobre as áreas de manejo do guaiamum.

O documento é resultado de um conjunto de atividades realizadas pela Equipe de Planejamento e Ação do Plano de Gestão Local do Guaiamum na região Norte da Baía de Todos os Santos. A Equipe é formada por: a) pescadores/as artesanais ligados/as ao Movimento dos Pescadores e Pescadoras Artesanais da Bahia (MPP) e associações quilombolas das comunidades de Cambuta, Acupe, São Braz e Dom João; b) assessoras do Conselho Pastoral dos Pescadores da Bahia (CPP); c) pesquisadores/as vinculados/as à projetos de pesquisa e extensão da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro Brasileira (Unilab) e Fundação Joaquim Nabuco (Fundaj). A Equipe contou também com o suporte de pesquisadores/as autônomos/as para o processo de mapeamento, elaboração dos mapas e fotografias. Com o documento, apresentaremos aspectos importantes do território tradicional da pesca do guaiamum nos municípios de Santo Amaro e São Francisco do Conde, bem como ações para recuperação e conservação deste crustáceo. A intenção é fazer com que o guaiamum continue habitando as áreas dos manguezais da região e que sua pesca continue sendo uma atividade tradicional das comunidades quilombolas e pesqueiras, contribuindo para a segurança alimentar, a economia, a sustentabilidade socioambiental e a reprodução cultural comunitária.



1. AS COMUNIDADES QUILOMBOLAS NA FOZ DO RIO SUBAÉ E SEU ENTORNO

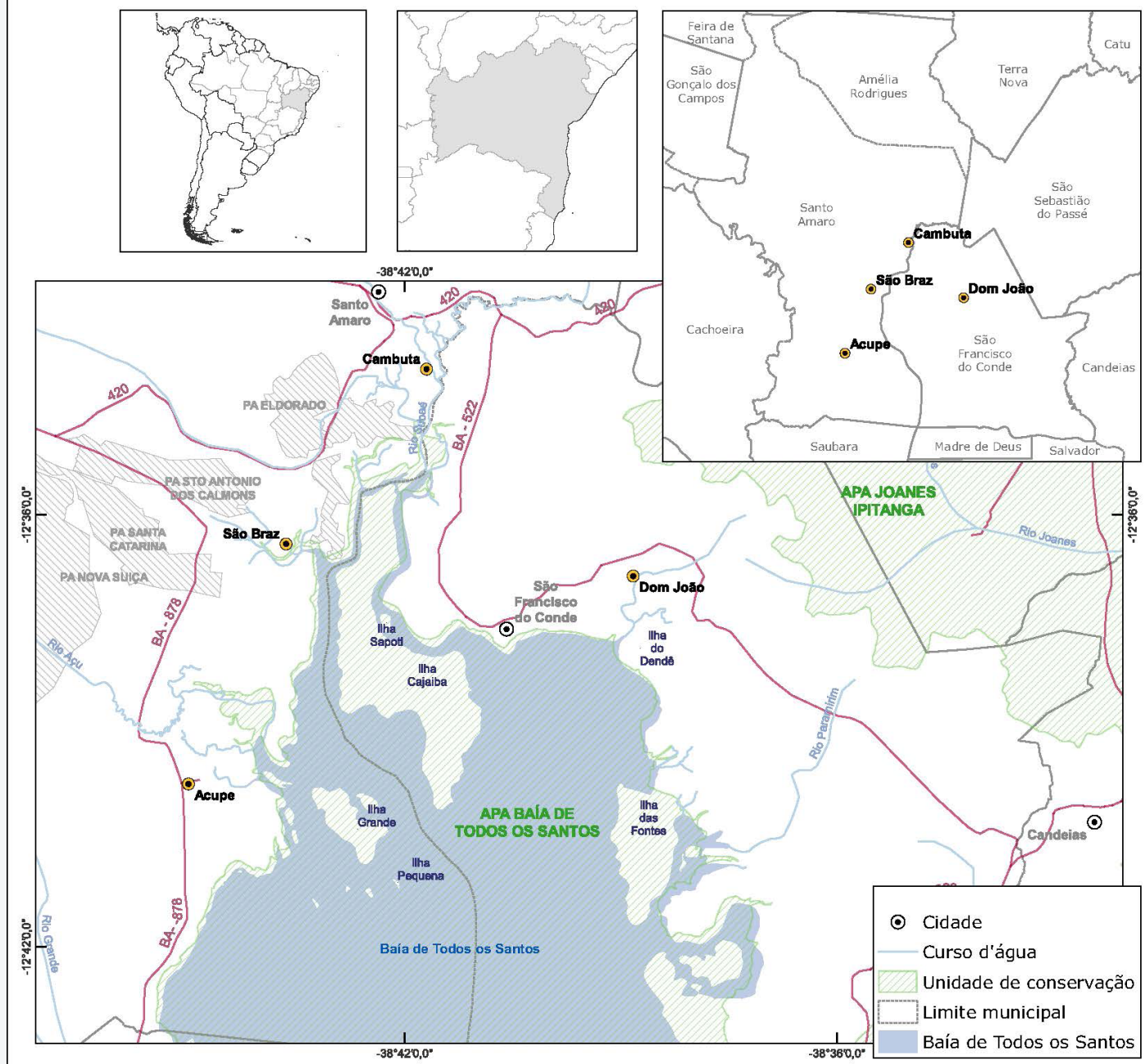
São Francisco do Conde e Santo Amaro são municípios limítrofes localizados na Baía de Todos os Santos, distantes 77 e 82 km da capital Salvador, respectivamente. Tendo sua história de ocupação marcada por diversas povoações indígenas, a região remonta aos primórdios da colonização portuguesa no continente americano, configurando-se como um dentre os principais centros de produção de açúcar das Américas no período colonial. Por isso, a história colonial da região é marcada pela exploração da mão de obra africana escravizada, pelo latifúndio dos grandes engenhos e pela monocultura para exportação. Por ter sua história associada a migração forçada africana, a população de ambas as cidades é predominantemente negra. De acordo com o censo demográfico publicado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) no ano de 2022, dos 38,7 mil habitantes de São Francisco do Conde, 94% se autodeclaram negros; mesma porcentagem de Santo Amaro, município com população estimada em 56 mil habitantes.

Inseridos no bioma da Mata Atlântica, os domínios territoriais de ambas as cidades possuem fronteiras conectadas pelo rio Subaé, importante recurso hídrico regional que deságua ao norte da Baía de Todos os Santos, em um complexo de manguezais, rios, praias, ilhas, ilhotas e ambientes associados que caracterizam as paisagens costeiras da região. Boa parte da zona litorânea destes municípios é formada por manguezais, este, ecossistema de importância central para a reprodução da vida terrestre e marinha na Baía de Todos os Santos, além de fonte de renda e segurança alimentar de sua população.





MAPA 01 - LOCALIZAÇÃO DAS COMUNIDADES QUILOMBOLAS PESQUEIRAS DOS MUNICÍPIOS DE SANTO AMARO E SÃO FRANCISCO DO CONDE



MAPA 1 - LOCALIZAÇÃO DAS COMUNIDADES E O RIO SUBAÉ

Nas margens dessa área de abrangência ao redor do rio Subaé localizam-se inúmeras comunidades negras, pesqueiras e quilombolas dos dois municípios, incluindo Acupe, Cambuta, São Braz e Dom João. Como é possível visualizar no mapa da Figura 1, as quatro comunidades localizam-se na zona costeira da Baía de Todos os Santos, tendo o manguezal como importante referência de sua territorialidade. As residências familiares de duas delas, Cambuta e São Braz, estão na margem direita do rio Subaé, estando as de Acupe localizadas à direita de sua foz na Baía de Todos os Santos. Estas três comunidades situam-se nos limites municipais da cidade de Santo Amaro. Diferente destas, as residências familiares dos moradores de Dom João estão localizadas em São Francisco do Conde, mais especificamente em uma área de manguezal na margem direita do rio Dom João, que possui seu curso natural ao encontro da Baía de Todos os Santos.

De acordo com as lideranças comunitárias, somadas, estas comunidades possuem um número aproximado de 19.700 famílias, assim distribuídas: 5.000 famílias em Cambuta; 600 em São Braz; 14.000 em Acupe e 100 em Dom João. As quatro comunidades lutam pelo reconhecimento formal dos seus territórios quilombolas, e por isso possuem processos administrativos para fins de titulação abertos junto ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA). Até o momento, o INCRA não titulou nenhuma dos territórios quilombolas. Parte dos seus territórios de uso tradicional incide nos limites da Área de Proteção Ambiental (APA) da Baía de Todos os Santos, esta, Unidade de Conservação de Uso Sustentável criada por Decreto Estadual no ano de 1999 (Decreto 7595).

Os núcleos familiares das quatro comunidades têm na prática da pesca e mariscagem ao longo das feições dos manguezais e seus rios conectados ao mar uma importante fonte de segurança alimentar, trabalho e renda, além de vínculo histórico e ancestral associado aos saberes do mangue e da maré. Por praticarem diferentes modalidades da pesca artesanal, incluindo a captura de guaiamuns, as associações comunitárias destas localidades engajaram ações com vistas a elaboração do Plano de Gestão Local do Guaiamum, no intuito de salvaguardar a espécie guaiamum, seus territórios e os modos de vida dos gaiamunzeiros.

2. METODOLOGIA E ATIVIDADES REALIZADAS

Um primeiro conjunto de atividades para a elaboração do Plano de Gestão Local do Guaiamum foi realizado de outubro de 2018 a novembro de 2019. Em decorrência das regras de isolamento da pandemia da Sars-Covid19, os trabalhos foram interrompidos entre 2020 e 2021, sendo retomados em 2022. Foram realizadas reuniões locais e ampliadas nas comunidades e na sede da CPP Bahia, incluindo discussão sobre os marcos legais do guaiamum e o plano de gestão local, mapeamento participativo nas comunidades de Cambuta, Acupe, São Braz e Dom João, além de oficinas sobre construção de berçário de guaiamum.

O primeiro encontro foi realizado na comunidade quilombola de Acupe, em Santo Amaro, no dia 09 de outubro de 2018. Na ocasião, a Equipe de Planejamento e Ação se reuniu no intuito de construir estratégias comunitárias em relação ao Plano de Gestão Local do Guaiamum.



Figura 1: Equipe de Planejamento e Ação em reunião em Acupe, 09 de outubro de 2018

A primeira estratégia foi a discussão interna da Portaria Interministerial nº 38/2018. A segunda consistiu em mapear ações comunitárias de preservação e conservação do guaiamum já em curso por parte das comunidades. A intenção era fomentar trocas de conhecimento entre as comunidades para a elaboração de uma Agenda Positiva de reconhecimento e valorização das estratégias de preservação de base comunitária. Para tal, foi proposta uma visita ao berçário de guaiamum construído pelo Sr. José Américo Borges no quilombo Dom João. No dia 05 de novembro de 2018 a Equipe reuniu-se na residência do Sr. José, para que o mesmo apresentasse o berçário e ensinasse sobre seu funcionamento. Além de membros da Equipe, outros pescadores e pescadoras artesanais participaram da vivência.



Figura 2: Pescadores artesanais em atividade de campo em Dom João, 09 de Outubro de 2018



Figura 3: Pescadores Artesanais em Reunião ao Redor do Berçário do Guaiamum, no Quilombo Dom João, 05 de Novembro de 2018



No dia 13 de junho de 2019 foi dada continuidade às atividades, com a realização da oficina sobre o Plano de Gestão Local do Guaiamum em Acupe. Organizada pelo Conselho Pastoral dos Pescadores, a oficina contou com a participação ampla de pescadores/as artesanais de Acupe, São Braz, Cambuta e Dom João. Nessa reunião foi apresentada e discutida, de forma ampliada, a portaria do Plano de Recuperação Local. Os participantes decidiram construir um planejamento de atividades conjuntas para a elaboração do Plano de Gestão Local do Guaiamum, sendo organizado um roteiro de planejamento.

Este roteiro previa um diagnóstico da situação da pesca do guaiamum na região; proposta de ações de monitoramento e fiscalização; fomento de uma agenda positiva, com recuperação do habitat e incentivo às boas práticas. A intenção era elaborar um plano comunitário de gestão local, com as regras pactuadas coletivamente e justificadas tecnicamente. Foi então elaborado um calendário de discussões das comunidades, bem como atividades e oficinas de mapeamento participativo.



Figura 4: Divulgação da Oficina sobre o Plano de Gestão Local do Guaiamum ocorrido em 13 de junho de 2019 em Acupe



Figura 5: Oficina sobre o Plano de Gestão Local do Guaiamum em Acupe, 13 de junho de 2019

Como desdobramento, foram realizadas reuniões em São Braz e Acupe, (nos dias 10 e 11 de julho de 2019, respectivamente), e em São Braz e Cambuta (nos dias 15 e 16 de agosto de 2019, respectivamente), bem como o processo de mapeamento participativo. Ao total foram cinco atividades com a finalidade do mapeamento, sendo elas: quatro dinâmicas de produção de dados de georreferenciamento com GPS nos territórios pesqueiros dos quilombos de Acupe, São Braz, Cambuta e Dom João entre setembro e novembro de 2019; e uma reunião de mapeamento participativo no quilombo da Cambuta realizada em 18 de dezembro do mesmo ano, que consistiu na validação e reformulação dos mapas resultantes do mapeamento nos territórios. Por decorrência da pandemia



Figura 6: Equipe de Mapeamento em Acupe, 19 de novembro de 2019



Figura 7: Equipe de Mapeamento em Dom João., 31 de outubro de 2019



da Covid-19, os trabalhos foram interrompidos a partir de março de 2020, sendo retomados em janeiro de 2022. A partir desta data, a Equipe de Planejamento e Ação trabalhou na finalização dos mapas e na versão final do documento referente ao Plano de Gestão Local. As três últimas reuniões ocorreram nos dias 8 e 9 de agosto de 2022 em Acupe, e no dia 09 de setembro em São Braz, com a apresentação do documento às comunidades e consolidação da proposta do Plano de Gestão Local por parte dos pescadores e pescadoras artesanais.



Figura 8: Reunião do Plano de Gestão do Guaiamum em Acupe, 08 de agosto de 2022



Figura 9: Reunião do Plano de Gestão do Guaiamum em Acupe, 08 de agosto de 2022



Figura 10: Reunião de Mapeamento em São Braz, 09 de Setembro de 2022



Figura 11: Mapas elaborados em oficina de São Braz, 09 de Setembro de 2022



3. MARCO LEGAL DA PESCA DO GUAIAMUM

Até o ano de 2002 (no Sul e Sudeste) e 2006 (no Nordeste) não havia regulamentação sobre a captura do guaiamum no Brasil. A Instrução Normativa do IBAMA nº 90, de 06 de fevereiro de 2006, pela primeira vez determinou regras legais para a captura deste crustáceo na região Nordeste.

Das principais orientações da Instrução Normativa (IN), destaca-se: a proibição da captura de fêmeas em qualquer época do ano, bem como do transporte interestadual sem comprovação de origem; a proibição de retirada de partes isoladas no ato da captura; a determinação do tamanho mínimo de captura (de 7cm para o estado da Bahia, e 6 cm para os guaiamuns capturados nos demais estados do Nordeste); o estabelecimento do defeso, em caráter experimental, no período reprodutivo em dias específicos entre os meses de dezembro e março, mediante instrumento legal específico e regionalizado no IBAMA.

Essas regras vigoraram até o ano de 2014. Entretanto, houve pouca iniciativa governamental de difundir essa regulamentação entre as comunidades pesqueiras, e também pouca atividade de fiscalização. Em 2011 foi publicado pelo Ministério do Meio Ambiente um documento intitulado "Proposta Nacional de Plano de Gestão para o Uso Sustentável do Caranguejo-uçá, Siri-azul e Guaiamum" (Dias Neto, 2011). Este documento visava, dentre os objetivos: recuperar e conservar os manguezais e os ecossistemas associados; promover a utilização sustentável desses ecossistemas; manter a pesca do guaiamum em níveis aceitáveis de trabalho e de renda; melhorar a qualidade de vida dos dependentes do recurso; reduzir os conflitos socioambientais; promover o fortalecimento da organização social das comunidades dos pescadores envolvidos com o recurso; e integrar os atores sociais no processo de gestão participativa dos recursos.

Três anos depois, o guaiamum foi declarado espécie "criticamente em perigo" na Portaria do Ministério do Meio Ambiente nº 445 de 17, de dezembro de 2014. Esta portaria dispõe sobre "espécies de peixes e invertebrados aquáticos da fauna brasileira ameaçadas de extinção", incluindo, portanto, diversas outras espécies, sobretudo de peixes. A lista de espécies ameaçadas foi composta após uma série de discussões de especialistas nos anos anteriores. No caso do guaiamum, além do documento de 2011, a decisão para tal enquadramento baseou-se em compilação de pesquisas realizadas principalmente na Região Sudeste do Brasil e no Sul da Bahia.

O enquadramento do guaiamum como "espécie criticamente em perigo" resultou na sua completa proibição de captura com a promulgação da Portaria 445. A simples proibição da captura do guaiamum causou grande polêmica junto a pescadores, lideranças, pesquisadores e ativistas dos movimentos sociais, pois além de ferir o respeito às práticas tradicionais das comunidades pesqueiras, implicou nos/as pescadores/as artesanais a responsabilização exclusiva pela diminuição de sua ocorrência, sem considerar o principal fator associado ao fenômeno: a perda de habitat em decorrência do desmatamento e da destruição das áreas de vida deste crustáceo (GALLI, 2016).

Quatro anos após a publicação da Portaria 445, o Ministério do Meio Ambiente publicou a Portaria Interministerial nº 38 (de 26 de junho de 2018), que estabelece as regras para o uso sustentável e

para a recuperação dos estoques da espécie guaiamum, e prevê a criação do Plano de Gestão Local do Guaiamum como condição para a prática da pesca. Ainda em vigor, este documento estabelece diretrizes, medidas e recomendações para a conservação e a recuperação da espécie em Unidades de Conservação de Uso Sustentável e outras áreas manejadas. Ele estipula a data de 1º de novembro de 2019 como o marco limite para a apresentação do Plano de Gestão Local. A não apresentação deste documento implica na proibição da pesca do guaiamum.

Definindo acordos locais de uso em áreas de manejo e condicionando sua criação à formalização em órgãos da administração pública estadual ou federal componentes, as medidas a serem executadas pelo plano devem abranger: 1) a identificação e a autorização dos pescadores; 2) o monitoramento das capturas e do esforço de pesca; 3) o controle e o estabelecimento de diretrizes de fiscalização; 4) o estabelecimento de áreas de exclusão de pesca ou de outras medidas de ordenamento com vistas à proteção de áreas de agregação, de reprodução, de criação de juvenis ou de maior vulnerabilidade à pesca; 5) a avaliação da efetividade das medidas.

A Portaria estabelece também o tamanho mínimo de 7 cm para os animais capturados, mantendo a proibição da captura das fêmeas e a retirada de partes isoladas dos animais durante a captura. Libera os métodos de pesca baseados no uso das ratoeiras e do capim como isca. O documento informa a proibição da pesca durante os processos de acasalamento e desova, estipulando para isso o período do defeso na região do Nordeste, a saber: de dezembro a maio, durante os períodos de andada, sete dias corridos contados a partir do terceiro dia após as luas cheias e novas.

Diante da demanda imposta pela normativa, as associações quilombolas comunitárias de Acupe, Cambuta, São Braz e Dom João passaram a engajar ações conjuntas em vistas a contribuir para o manejo da pesca do guaiamum e garantir os direitos ao seu exercício. As lideranças comunitárias compreendem que a simples proibição da captura do guaiamum fere as práticas tradicionais das comunidades pesqueiras, pois criminaliza a pesca artesanal e desconsidera o principal fator associado à diminuição da ocorrência deste crustáceo: a perda de habitat. Por isso, o Plano de Gestão Local do Guaiamum da Região Norte da Baía de Todos os Santos prevê ações não somente voltadas ao manejo da espécie, mas à conservação e proteção dos seus habitats. Conheceremos estes aspectos a seguir.



4. TERRITÓRIO TRADICIONAL DA PESCA DO GUAIAMUM NOS QUILOMBOS DE ACUPE, SÃO BRAZ, CAMBUTA E DOM JOÃO



4.1. PESCA COMO MODO DE VIDA

Das principais modalidades da pesca artesanal presentes nos quilombos de Acupe, São Braz, Cambuta e Dom João, destacam-se:

1) a pesca praticada nos rios e riachos dos manguezais, bem como no mar das águas da Baía de Todos os Santos. Nesses ambientes vivem o siri de mangue (*Callinectes* sp), o siri de vaza, peixes variados e camarões;

2) a pesca praticada nas feições mais lamacentas do manguezal, nos bosques de mangue. Nestes ambientes vive o caranguejo uçá (*Ucides cordatus*) e o aratu (*Goniopsis cruentata*), bem como os mariscos conhecidos por sururu (*Mytella charruana*, molusco fixado nas regiões mais lamacentas do manguezal) e a ostra (*Crassostrea rhizophorae*, molusco que vive nos troncos aéreos das vegetações de mangue);

3) a pesca praticada nas encostas do manguezal, nas feições de terra firme deste ecossistema, como apicuns e outros ambientes de transição entre as partes mais lamacentas do mangue a as florestas. É neste lugar que vive o guaiamum (*Cardisoma guanhumi*).

Diferente da pesca nos rios e mares (onde é imprescindível embarcação), pescadores e marisqueiras que catam caranguejos e mariscos no manguezal praticam a pesca artesanal através da caminhada. Por isso, a perambulação terrestre configura-se como importante característica da pesca no manguezal, associada à percepção acurada dos pescadores e marisqueiras em relação aos diferentes ambientes de ocorrência das espécies, incluindo variações de época do ano, subida da maré, direção dos ventos, ciclos de vida e de reprodução dos animais, bem como fases da lua. As técnicas e os apetrechos para a captura também variam em conformidade com a espécie a ser pescada.



Figuras 12 e 13: À esquerda, gaiamunzeiro atraca o barco e caminha na área lamacenta do manguezal em direção às áreas de pesca do guaiamum. À direita, gaiamunzeiro caminha nas feições de bosque de mangue em direção aos costeiros, 2018

Por configurar-se como uma prática de perambulação nos manguezais, a pesca artesanal de caranguejos e mariscos tende a ser iniciada desde criança, quando filhos, parentes, vizinhos e amigos passam a acompanhar os adultos ao longo das dinâmicas da pesca, e com estes aprender as habilidades necessárias para tal. Estas habilidades acompanham todo o processo produtivo da pesca, desde a captura dos animais, o transporte para a casa, os procedimentos de beneficiamento para a venda, e a própria venda. Por isso a prática da pesca conforma a memória coletiva dos grupos, sendo uma dimensão importante da história, da identidade, do trabalho familiar e da territorialidade comunitária.

Boa parte das famílias quilombolas dessa região possui relação com a pesca artesanal no manguezal, seja como fonte principal ou complementar de renda, seja como segurança alimentar e lazer. Para compreendermos o território da pesca do guaiamum e as técnicas para sua captura, é importante conhecermos os ciclos e os modos de vida deste crustáceo.



Figura 14: Criança armando ratoeira na Ilha de Cajaíba, 2019



4.2. OS GUAIAMUNS

Os guaiamuns vivem em um ambiente muito específico em relação aos outros crustáceos e espécies do manguezal. Habitam a vegetação que circunda os manguezais, incluindo matas alagáveis, apicuns e restingas, podendo ocupar também áreas agrícolas. Localmente conhecidos por aterros, costeiros e paredões, são nestes ambientes de terra firme no entorno dos bosques de manguezal que se localizam as tocas dos guaiamuns.

Com profundidade de em torno de dois metros, as tocas geralmente ficam em áreas mais sombreadas, debaixo dos arbustos e das árvores que compõem as diferentes paisagens deste ecossistema. O período de atividade dos guaiamuns fora dos buracos é principalmente no início e no fim do dia. Sua alimentação é composta principalmente por frutos e folhas da vegetação circundante ao seu buraco, podendo eventualmente se alimentar de animais em decomposição (Firmo et al, 2012).

Em relação ao ciclo anual, o período de maior atividade dos guaiamuns se dá entre outubro a dezembro, quando os machos e as fêmeas saem com frequência de suas tocas para se alimentar. Alguns ainda estão com as carapaças novas, recém trocadas, fruto de seu processo de crescimento dentro das tocas nos meses anteriores. Neste período os guaiamuns ficam mais visíveis aos pescadores,



Figura 15: Guaiamum em Santo Amaro, 2019

que encontram os buracos destampados, com rastros e fezes em suas entradas. A quantidade de guaiamuns adultos ativos vai aumentando com a chegada do verão, sendo este o melhor período para a captura, e também o período de maior atividade dos gaiamunzeiros (Silveira e Buti, 2020).

As atividades de reprodução se dão em dias específicos nos meses novembro a março, que em geral coincidem com a lua cheia, mas eventualmente podem coincidir também com a lua nova. Estes dias são conhecidos como andadas, período em que os guaiamuns saem dos seus buracos e passam a circular por entre suas áreas de vida, podendo cruzar áreas de mangue, urbanas, agrícolas e estradas. Nesse processo encontram parceiros e parceiras para copular e podem ocupar novos buracos. Durante o verão, fora dos dias de andada, os guaiamuns seguem em sua atividade de forrageamento na vegetação e vida interna aos seus buracos.

Ao longo dos períodos de andada do verão, as fêmeas fecundadas no mês anterior, com o ventre cheio de ovos, procuram a margem de camboas e pequenos riachos no manguezal, ou mesmo a beira do mar, para desovar milhares de ovos que darão origem a larvas de guaiamum. Os pescadores chamam essa atividade das fêmeas de lavar as ovas. Na última lua reprodutiva, em um período de três ou quatro dias no final do verão, as cópulas não ocorrem mais e destaca-se a atividade de lavar as ovas das fêmeas fecundadas na última andada. Os pescadores chamam este período de andada das fêmeas, ou andada das patachocas, momento bastante sensível do ciclo reprodutivo, com o ventre cheio de ovos, desovam nas margens dos riachos dos manguezais.



Figura 16: Gaiamuna patachoca com os ovos, em 10 de abril de 2021

A partir do mês de março, os guaiamuns adultos começam a passar por uma redução de suas atividades externas. Parte da população de guaiamuns passa a acumular alimentos dentro do buraco e tapá-lo com terra, ficando neste ambiente interno por longo período. Pescadores do Recôncavo Baiano chamam esse processo de motumbar. Os guaiamuns não ficam motumbados todos de uma vez, havendo sempre uma parte da população com os buracos destampados, o que permite a existência de atividade de pesca ao longo de quase todo ano.

Nos meses de junho, julho e agosto, no inverno chuvoso do litoral baiano, grande parte dos guaiamuns está motumbado. Dentro do buraco, os animais procedem seu processo de crescimento, livrando-se de seu exoesqueleto (casco) e ganhando um novo, maior, que demora um certo tempo para endurecer. A partir de setembro voltam ao período de maior recorrência da atividade externa, o que implica o aumento da prática da captura do guaiamum por parte dos pescadores.



4.3. OS GAIAMUNZEIROS

Quando a pesca é para geração de renda, a especialização na captura de guaiamuns e outros crustáceos está associada em grande medida ao trabalho dos homens, estando a coleta de mariscos vinculada em maior medida ao trabalho das mulheres. Em menor escala, homens também catam mariscos e mulheres podem capturar caranguejos, geralmente para consumo próprio e/ou familiar. Em linhas gerais, pode-se delinear três principais perfis de pescadores e pescadoras de guaiamum:

- 1) os que vivem exclusiva ou majoritariamente da renda da pesca do guaiamum;
- 2) os que intercalam o trabalho na pesca do guaiamum com outras modalidades de pesca e/ou com outros tipos de empreitadas laborais temporárias;
- 3) os que capturam guaiamuns ocasionalmente para segurança alimentar ou lazer.

A relação do gaiamunzeiro com a prática e com os territórios da pesca vai depender de qual destes perfis ele está associado. Um profissional da pesca que vive exclusivamente do guaiamum tende a percorrer mais áreas de captura de guaiamum ao longo de mais dias, e aproveitar o dia de pesca para capturar um número maior de animais. Já um gaiamunzeiro que está com emprego formal ou temporário poderá interromper a atividade de pesca, e retornar somente quando porventura perca ou deixe o emprego. Já um homem ou mulher que pesca ocasionalmente para segurança alimentar e lazer o faz de modo mais esporádico, geralmente em lugares próximos a sua residência, ou durante o intervalo de outro tipo de pesca (caso o faça).

Segundo levantamento participativo realizado nas oficinas para este plano, estima-se que há por volta de 150 pescadores profissionais de guaiamum nas comunidades envolvidas, com a seguinte distribuição:

- Acupe: 50 pessoas
- Sede do município de Santo Amaro (Cambuta, Ilha do Dendê, Pilar, Nova Santo Amaro e Caeira): 50 pessoas
- São Braz: 20 pessoas
- São Francisco do Conde (Dom João, Marapé, Macaco, Baixa Fria e Campinas): 30 pessoas

Este número de pescadores e volume de captura pode variar de acordo com as estações do ano e não inclui as pessoas que capturam guaiamuns ocasionalmente como prática cultural e alimentar, envolvendo adultos e crianças.

Assim, a captura do guaiamum compõe, com outras atividades na maré, o conjunto das práticas pesqueiras no Recôncavo Baiano, fazendo parte do repertório do patrimônio cultural e ambiental das comunidades tradicionais afro-brasileiras e afro-indígenas. Vale sublinhar que muitos dos gaiamunzeiros vivem em situação de vulnerabilidade econômica e social, tendo na pesca do guaiamum uma prática econômica fundamental.



4.4. TÉCNICAS DE PESCA E ESTRATÉGIAS DE COMERCIALIZAÇÃO

A técnica de captura consiste em o gaiamunzeiro caminhar ao longo das feições de terra firme onde habitam os guaiamuns para localizar as tocas com o animal dentro. O tamanho do buraco da toca e a existência de fezes em sua entrada são indicadores da presença ou ausência de um guaiamum apto a ser capturado. O tipo de fezes localizado na entrada do buraco indica se o guaiamum entocado é macho ou fêmea. O tamanho do buraco pode indicar também se o animal é pequeno ou grande. Uma vez localizadas as tocas boas, os gaiamunzeiros armam as armadilhas de captura do guaiamum em sua entrada.



Figuras 17 e 18: À esquerda, toca de guaiamum, Acupe. À direita, ratoeira armada em toca de guaiamum em São Francisco do Conde.

Estas armadilhas se chamam ratoeira, e são o apetrecho utilizado em vários locais do Brasil para pescar o guaiamum. São armadilhas construídas pelos próprios pescadores com materiais facilmente disponíveis em seu ambiente, incluindo uma estrutura cilíndrica que pode ser feita com garrafas PET, canos de PVC, embalagens plásticas diversas, latas de óleo ou de leite. Numa extremidade dessa estrutura prende-se uma tampa de madeira ou plástico, acoplada a um cabo que pode ser de arame. A tampa se liga ao cilindro por uma tira de borracha de pneu (ou liga). Dentro dela é colocado um arame onde se enfia uma isca para o guaiamum, podendo ser limão e outros frutos ou alimentos vegetais que podem ser levados pelo pescador ou colhidos no próprio trajeto da pesca.

Se o gaiamunzeiro pretende capturar em um único dia dezenas de guaiamuns, as ratoeiras geralmente são transportadas dentro de um saco que leva consigo (geralmente de ráfia); se pretende capturar apenas alguns para o consumo, ele pode levar as ratoeiras com as próprias mãos. Finalizado o processo de armar as ratoeiras, os gaiamunzeiros aguardam um máximo de duas horas para iniciar o desarme das mesmas. Estas armadilhas podem ou não estar com guaiamuns dentro.

Na medida que vão sendo desarmadas, o gaiamunzeiro as coloca novamente no saco de ráfia. Uma segunda rodada de armação da ratoeira pode ser feita: para isso o gaiamunzeiro deixa os guaiamuns

soltos no saco, onde podem ser alimentados com folhas e sementes coletadas pelo gaiamunzeiro durante o caminhar. Enquanto os crustáceos ficam no saco de ráfia guardado em algum lugar do território de pesca, os gaiamunzeiros fazem o trajeto para armar e desarmar novamente as ratoeiras.



Figura 19: Gaiamunzeiro transportando dezenas de ratoeiras no saco de ráfia durante a pesca, 2018



Ao finalizar a pesca, o gaiamunzeiro transporta os guaiamuns para os viveiros, nome dado aos cercados, gaiolas, tanques e outros reservatórios domésticos para engorda dos animais. O viveiro pode ser do próprio pescador, ou de outro, para quem os animais são vendidos. Os viveiros costumam ser feitos com reaproveitamento de materiais doados ou encontrados na rua, como freezers, pneus, caixas-d'água e até orelhões telefônicos, como mostra a Figura 20.



Figura 20: Viveiro de guaiamum em Acupe, feito com reaproveitamento de orelhão telefônico, 13 de junho de 2019



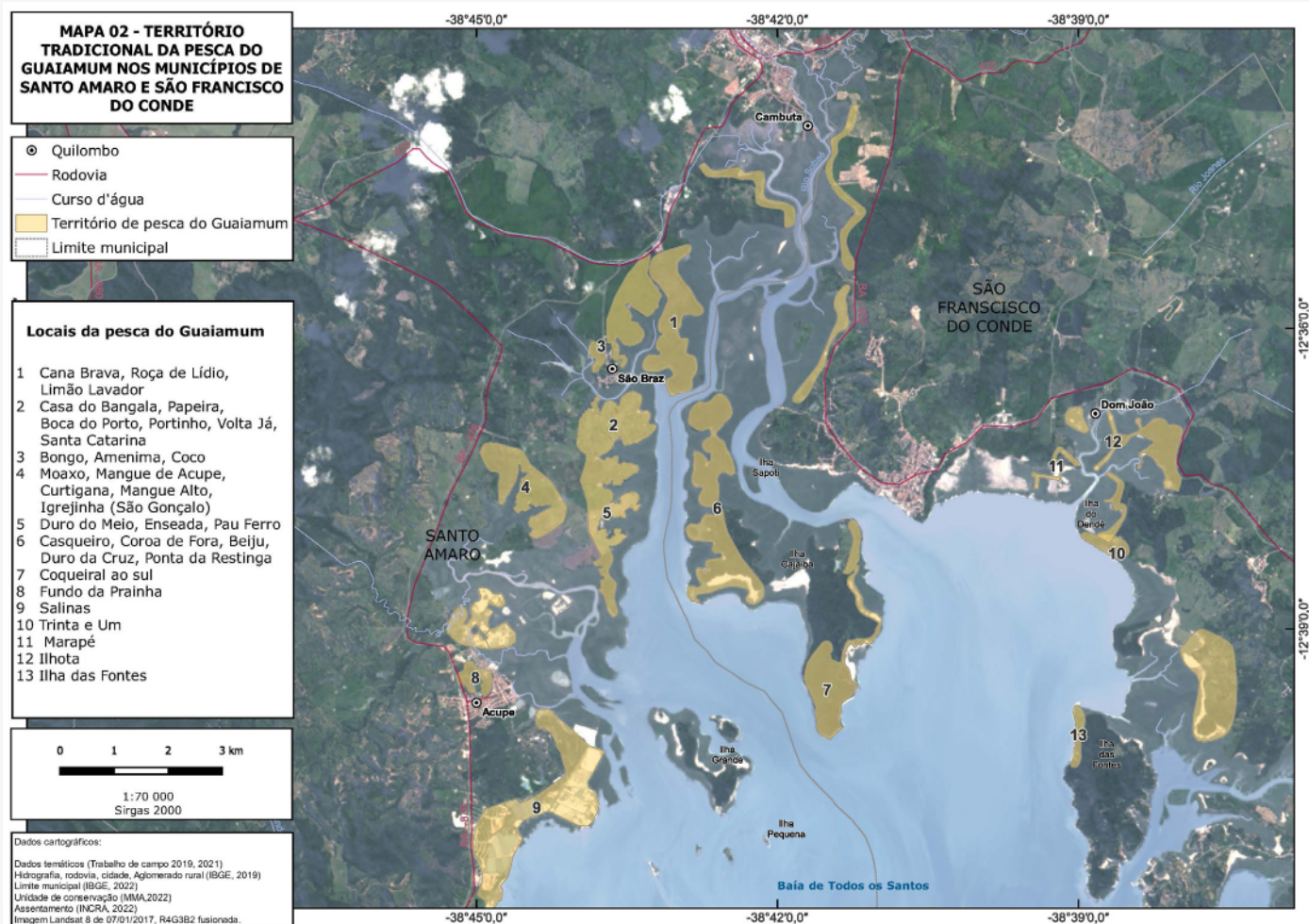
Figuras 21 e 22: Guaiamuns amarrados para a venda em Santo Amaro, 2019



4.5. TERRITÓRIOS DA PESCA DO GUAIAMUM

Geralmente os gaiaunzeiros capturam guaiamuns nas áreas mais próximas de sua residência. No entanto, eles podem o fazer em localidades mais distantes. A escolha de uma área depende, também, das condições propícias de acesso e segurança; da existência de um número suficiente de guaiamuns a serem capturados; bem como da pouca presença de outros gaiaunzeiros no local. O acesso dos pescadores às áreas de guaiamum varia de lugar a lugar. Geralmente as áreas de captura são usadas por gaiaunzeiros de diferentes localidades. Assim, moradores do bairro da Baixa Fria, em São Francisco do Conde, capturam guaiamum em Dom João, no Trinta e Um, no Engenho D'água; ao passo que moradores de Dom João capturam guaiamum na Baixa Fria, no Trinta e Um e no Engenho D'água.

Ao mesmo tempo, moradores do quilombo de Cambuta, em Santo Amaro, capturam guaiamum nas ilhas do Frade e da Cajaíba, em São Francisco do Conde. Para isso, navegam em pequenas canoas pelo rio Subaé até acessarem as águas da Baía de Todos os Santos e atracarem nessas diferentes localidades. Moradores do quilombo Dom João também o fazem através do rio Dom João. Estas são algumas das localidades da pesca do guaiamum mostradas no mapa dos Territórios de Pesca do Guaiaumum (Mapa 2).



MAPA 2: TERRITÓRIOS DE PESCA DO GUAIAMUM



Como se pode notar no mapa, os lugares de pesca do guaiamum podem ser acessados tanto a pé, ao longo das ruas, estradas e caminhos que dão acesso aos costeiros e paredões próximos às residências, quanto de barco, ao longo dos rios, riachos e do próprio mar da Baía de Todos os Santos. Ou seja, embora a proximidade da residência do gaiaunzeiro com uma área de guaiamum seja um fator importante para a escolha do lugar de pesca, ela não é determinante. Se o pescador tem acesso a um barco, por exemplo, seu território de captura será expandido para regiões com acesso fluvial. Se ele não pode navegar de barco, a tendência é que escolha pelas áreas com acesso terrestre, podendo ir caminhando, de bicicleta, de ônibus e até de automóvel. Gaiaunzeiros podem fazer também empreitadas conjuntas, e aproveitar e oferecer carona no carro ou no barco para um dia de pesca.

Como ilustrado no Mapa 2, há uma territorialidade gaiaunzeira ao longo da foz do rio Subaé, extremamente vinculada aos territórios dos quilombos de Cambuta, São Braz, Acupe e Dom João. Algumas dessas áreas incidem sobre a poligonal da APA Baía de Todos os Santos. Os lugares de ocorrência dos guaiauns mapeados pela Equipe de Planejamento e Ação estão distribuídos nas margens de manguezal da foz do rio Subaé e seu entorno, incluindo ilhas interiores da Baía de Todos os Santos, como a Ilha de Cajaíba e a Ilha do Frade. Os diferentes lugares de pesca do guaiamum possuem nomes muitas vezes ausentes nos mapas oficiais dos municípios. São referências importantes da própria história das comunidades quilombolas. Como são usadas por pescadores e pescadoras de diferentes localidades, uma mesma área pode ter, também, nomes diferentes.

Abaixo estão listadas as áreas de captura mapeadas e nomeadas pelos pescadores dos quilombos de Dom João, Acupe, São Braz e Cambuta: Caieira, Trinta e Um, Engenho D'água, Marapé, Baixa Fria, Ilhota, Ilha de Cajaíba, Sudré, Catala, Casqueiro, Ilha dos Frades, Dom João, Moaxo, Mangue de Acupe, Curtigana, Mangue Alto, Igrejinha, Duro do Meio, Enseada, Pau Ferro, Saraíba, Fundo da Prainha, Salinas, Campo Grande, Bahia Pesca, Caero, Barro Vermelho, São Gonçalo, Santa Catarina, Portinho, Bângala, Ilha Grande, Ilha Pequena, Buraquinho, Ilha dos Passarinhos, Porteira do Guaiamum, Acupe Velho, Engorda, Canabrava, Casqueiro, Roça de Lídio, Engenho Novo, Terra Arada, Volta Já, Ivo, Gamboa, Conde, Ilha das Fontes, Santiago do Iguape, Coqueiro Grande, Simões Filho, Bambu, Boeiro, Tanque de Roda, Pitinga.

Os territórios de pesca dos guaiauns são também caracterizados por uma rica diversidade biológica vinculada aos saberes tradicionais. Pescadores e marisqueiras não apenas usam o território para a pesca, mas estabelecem com ele uma relação de cuidado e acompanhamento contínuo, marcado pelo extrativismo de frutas e raízes, manejo de sementes, plantio de mudas e outros saberes socioecológicos associados à flora e à fauna.

Em apenas um dia de mapeamento de uma área no quilombo de Acupe, por exemplo, gaiaunzeiros mapearam uma diversidade de espécies vegetais, como capim cabeça, capim duro, barreira, mangue vermelho, carqueja, capim grosso, tiririca, saraíba, dendê, mangue de botão, mangue mole e duro, jaca de pobre, dentre outros. Já na área do Engenho D'água, em São Francisco do Conde, pescadores explicaram o manejo de alguns coqueiros, por eles próprios plantados.



Figuras 23 e 24: Paisagens da Pesca do Guaiamum em Acupe



Figura 25: Paisagens da Pesca do Guaiamum em São Francisco do Conde



Figura 26: Dendezeiro em área de pesca em Acupe.



Figura 27: - Zé do Guaiamum encostado no coqueiral plantado por ele, em uma área de manguezal de São Francisco do Conde.

5. IMPACTOS E CONFLITOS

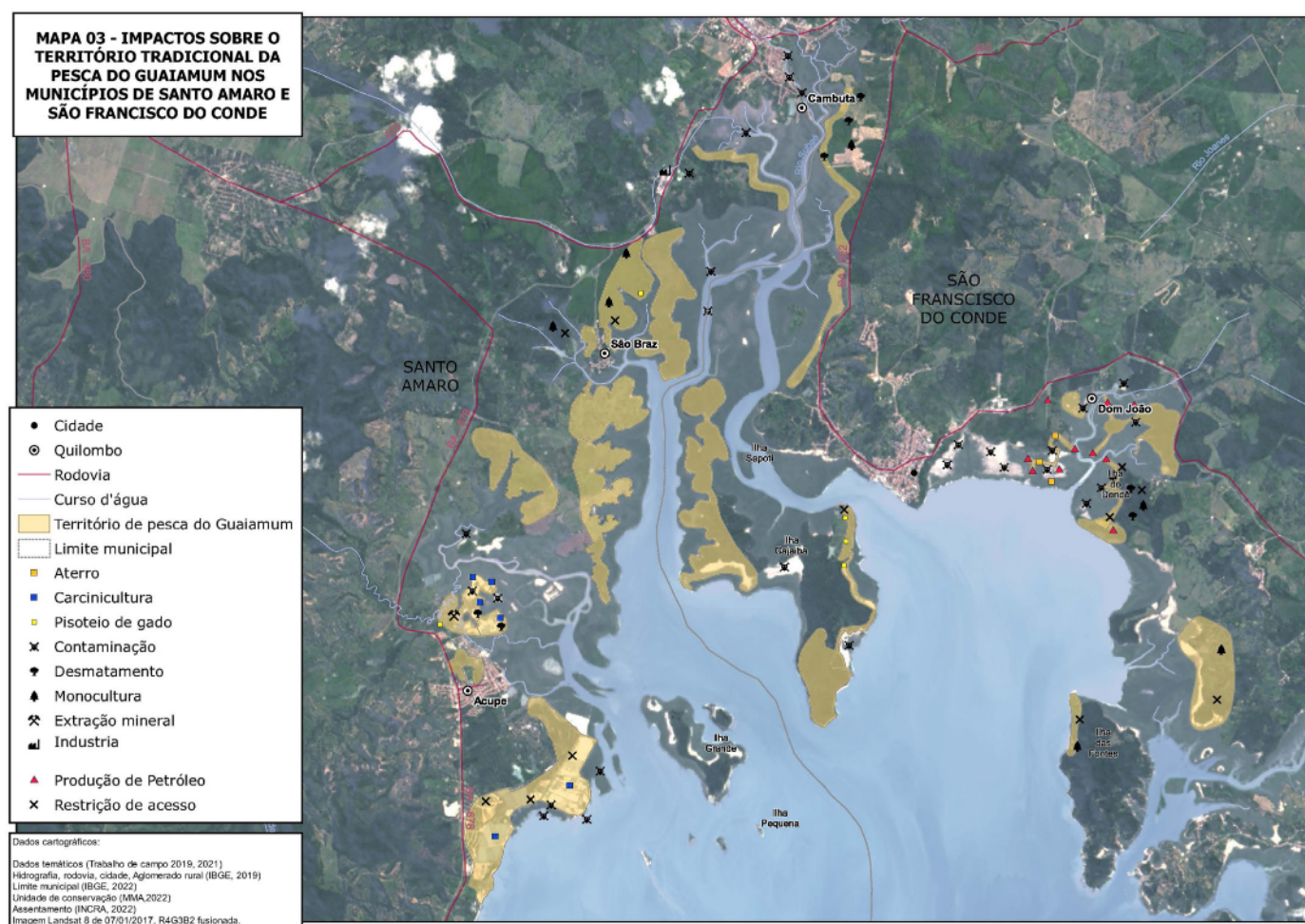
Remetida à história colonial da produção de monocultura da cana-de-açúcar, as áreas de manguezal desta região no Recôncavo Baiano passaram a sofrer ao longo do último século os impactos derivados do agro e do hidronegócio, da exploração petrolífera, da urbanização e industrialização crescente. Monoculturas de cana de açúcar, bambu, eucalipto e cacau, criação de gado bovino, as infraestruturas petrolíferas e industriais nos arredores e interiores dos manguezais rios e marés, bem como depósitos irregulares de lixo e incentivo à carcinicultura vêm impactando de diferentes formas os territórios e os modos de vida de guaiamuns e gaiamunzeiros.

Por habitarem a vegetação de terra firme que circunda os manguezais, os lugares de vida dos guaiamuns são muito sensíveis à pressão destes empreendimentos industriais, agrícolas, aquícolas e urbanos. Esses empreendimentos vêm acarretando contaminação e perda de habitat dos guaiamuns, o que implica na diminuição de sua população. Essa sensibilidade atinge não somente os guaiamuns, mas aqueles que dependem de sua captura para o trabalho e a segurança alimentar: os



gaiamunzeiros e suas famílias. Estes impactos socioambientais têm intensificado conflitos sociais, uma vez que ao longo dos anos pescadores e pescadoras passaram a ter o direito de acesso aos territórios pesqueiros pesca cada vez mais restringido por seguranças de fazendas particulares e industriais.

Cada um destes impactos e conflitos está tipificado no Mapa dos Impactos e Conflitos (Mapa 3). Abaixo segue a contextualização de cada qual.



MAPA 3: CONFLITOS E IMPACTOS



5.1. PASTAGENS E MONOCULTURAS

Como já mencionado, os guaiamuns se localizam em ambientes de terra firme, nas áreas de transição entre as feições do manguezal e as florestas. Por isso, estes crustáceos sofrem os impactos da expansão do desmatamento para fins da monocultura e pastoreio.

Segundo os pescadores, o desmatamento para a formação de pastagens tem como impactos a remoção de plantas que são alimento para os guaiamuns. Além disso, tiram o sombreamento das áreas, tornando-as mais áridas para a sobrevivência dos animais. A presença do gado torna o solo compactado e o pisoteio diário destrói os buracos dos guaiamuns. Quando o manejo da pastagem é feito com fogo, este é mais um elemento nocivo à vida dos guaiamuns.

As monoculturas de bambu e eucaliptos, além de removerem a vegetação que alimenta os guaiamuns, tem um efeito de secamento do solo, reduzindo a área de solo propício à construção dos buracos pelos guaiamuns. Além disso, tais plantios podem ser manejados com venenos agroquímicos, causando mortalidade dos guaiamuns. As plantações de cacau e banana são mais amigáveis à vida dos guaiamuns do que os bambuzais e eucaliptais, principalmente se são acompanhadas por vegetação nativa próxima. Porém dificultam a disponibilidade de alimentos para os guaiamuns e estão sujeitas também à ação de venenos agroquímicos.

Para além dos impactos diretos na vida dos guaiamuns, a apropriação de terras para pastagens e monoculturas promovem, muitas vezes, o impedimento do acesso dos gaiamunzeiros às áreas de captura, mesmo quando parte dos guaiamuns sobrevivem nas áreas sujeitas a estas atividades.

A incidência das pastagens e monoculturas ocorre, de forma mais extremada: no quilombo de Cambuta, onde há monocultivo de bambu a serviço da Indústria Penha Celulose em uma área contígua ao manguezal, onde está o porto de uso tradicional conhecido por Caieira; no quilombo de São Braz, onde o monocultivo de eucalipto tem impactado a pesca artesanal; no quilombo de Acupe, onde pastagens ocuparam áreas de ocorrência de guaiamuns no lugar conhecido por Saraíba, impedindo a continuidade desta atividade pesqueira; na ilha da Cajaíba, onde o pasto invadiu as áreas de guaiamun e onde há relatos de conflitos com homens armados proibindo o acesso de gaiamunzeiros; no quilombo de Dom João, onde as monoculturas de cacau e banana incidiram sobre os costeiros habitados por guaiamuns em uma área de uso tradicional conhecida por Engenho D'água, e onde há relatos de conflitos com homens armados proibindo o acesso, inclusive mediante a soltura de cachorros pitbull em direção aos pescadores.



Figura 28: Gado na Ilha de Cajaíba. Ao fundo, o manguezal, 2019



5.2. PETRÓLEO

A Baía de Todos os Santos inaugurou a produção comercial petrolífera no Brasil, sendo sede da primeira refinaria nacional de petróleo, a Refinaria Landulpho Alves, em São Francisco do Conde. Descobertos nos anos 1940, dois dos primeiros campos de produção petrolífera brasileiros (o Campo Dom João em São Francisco do Conde e o Campo Candeias no município de Candeias) continuam em atividade até hoje.

Estes campos incidem sobre terra e mar, ou seja, sobre as áreas de manguezal da porção norte da Baía de Todos os Santos, incluindo as ilhas de Cajaíba (em São Francisco do Conde) e da Maré (em Salvador). Isso implica não somente contaminação nas águas por vazamento, mas destruição de inúmeros lugares do ecossistema manguezal em vistas o aterramento para as infraestruturas de produção, movimentação e refino, sobretudo nas proximidades do quilombo Dom João.

No mapa 3 estão tipificados alguns impactos das infraestruturas petrolíferas nos territórios de manguezal da região, incluindo as áreas de manejo do guaiamum. Como se pode visualizar, os impactos se dão pelos aterramentos nas áreas de pesca (onde há ocorrência de guaiamum), pelas estruturas ativadas, desativadas e abandonadas do petróleo, e pela morte dos bosques de mangue, nos lugares localmente conhecidos por prainhas. Em alguns destes lugares, há relatos de captura de guaiamuns petrolizados.



Figura 29: Dutos de Petróleo no manguezal do Marapé, São Francisco do Conde, 2018





Figura 30: Mangue morto por petróleo, em São Francisco do Conde, 2018



Figura 31: Guaiamum petrolificado capturado em um dia de pesca, São Francisco do Conde, 2021



5.3. CARCINICULTURA

A carcinicultura é um ramo específico da aquicultura, e consiste na criação de camarão em cativeiro. Nas últimas décadas, os manguezais do Brasil têm sido explorados para este tipo de produção monocultora, sendo um dos principais causadores de impactos ambientais neste ecossistema (ANDRADE MEIRELES ET AL, 2007; SILVA e PIERRI, 2022). Em Acupe, a produção de camarões foi introduzida no ano de 1985 por uma empresa pública do Estado da Bahia chamada Bahia Pesca. Na ocasião, foi instalada a Fazenda Experimental Oruabo, responsável pela produção de camarões e pós-larvas de camarões (CORDEIRO 2008). Ao longo dos anos, outras fazendas de camarão foram sendo instaladas, bem como viveiros. Estes são construídos por aterramento nas áreas de transição da terra firme com as áreas mais lamacentas do manguezal, incluindo as zonas da praia. Como no caso do petróleo, as infraestruturas da carcinicultura destroem e transformam radicalmente os manguezais, incidindo, também, no modo de vida dos guaiamuns. Em Acupe, algumas destas áreas estão em atividade, outras encontram-se abandonadas. Há relatos de antigas áreas de pesca do guaiamum hoje inviabilizadas para esta finalidade, como no local conhecido por Campo Grande (Condomínio), onde há seguranças que impedem a cata cada vez mais diminuta; e no local antigamente conhecido por Salinas, hoje Bahia Pesca, onde viveiros de camarão impactaram o habitat do guaiamum. Neste lugar, gaiaimunzeiros pescam nos aterros dos tanques, onde crescem espécies de mangue, aroeira, dendezeiro e outros.



Figura 32: Carcinicultura em Acupe, 19 de novembro de 2019



5.4. IMPEDIMENTO DE ACESSO

Uma parte considerável das áreas de manejo do guaiamum foi apropriada por grandes propriedades particulares. Esta realidade remonta o colonialismo português na região, baseado nos grandes engenhos de açúcar enquanto propriedade de famílias europeias e eurodescendentes. Como se sabe, nas unidades territoriais dos engenhos vivia uma massa de africanos e afrodescendentes escravizados e sem direito ao título da terra. A alta concentração fundiária é ainda hoje realidade na região, cuja população, pobre e sem acesso à terra, depende do manguezal para viver e comer. São Francisco do Conde e Santo Amaro possuem índices de concentração fundiária bastante elevados, com incisão territorial das propriedades particulares sobre as áreas da maré e manguezal. Como exemplo, estudos do Grupo Geografar (2015) informam que três propriedades de São Francisco do Conde cobrem em torno de 90% da malha territorial de todo o município. São nessas grandes propriedades que se produz a cana-de-açúcar, o cacau, o bambu e o eucalipto, responsáveis por expulsar os guaiamuns. São nestes lugares que bois pisam nas tocas de guaiamuns, inviabilizando sua existência. Por isso, os territórios pesqueiros dessa região são marcados não somente por projetos que impactam o ecossistema manguezal e o modo de vida de guaiamuns e gaiamunzeiros, mas por conflitos sociais tipicamente brasileiros. Nestes territórios pesqueiros, as cercas das fazendas nos manguezais compõem uma realidade inequívoca da vida cotidiana do pescador artesanal, e com ela um aparato de violência armada a serviço de empresas e grandes fazendeiros. O impedimento do acesso à pesca do guaiamum é uma dimensão importante dos conflitos vividos por quem vive o modo de existência gaiamunzeiro. Elas estão tipificadas no Mapa 3, e cobrem toda a região: incluindo a ilha de Cajaíba, a ilha do Frade, Acupe, Cambuta, São Braz, Dom João, Engenho D'água, e outros.



Figura 33: Cerca nas áreas de manguezal em Acupe



5.5. OUTROS IMPACTOS E CONFLITOS

Além da carcinicultura, do petróleo, das pastagens e monocultura, os territórios de guaiamum e gaiamunzeiros sofrem impactos socioambientais de outras origens. Destacam-se, aqui, a Indústria Penha Papéis e Embalagens, que produz contaminação nas águas e áreas de manguezal, além de reconfigurar o uso local da terra a partir da demanda por plantio de eucalipto e celulose; os lixos depositados em área de manguezal, muitas das vezes levados pela própria maré, que acabam incrustados em lugares de habitação dos guaiamuns; as obras de crescimento urbano que também atingem os territórios de guaiamuns e gaiamunzeiros. O Mapa 3 informa a localização georreferenciada de alguns desses impactos.

6. QUESTÕES ORIENTADORAS PARA O PLANO DE GESTÃO LOCAL

A simples proibição da captura do guaiamum fere as práticas tradicionais das comunidades pesqueiras, pois criminaliza a pesca artesanal e desconsidera o principal fator associado à diminuição da ocorrência deste crustáceo: a perda de habitat. Na Baía de Todos os Santos, a perda de habitabilidade dos guaiamuns é motivada não pelos pescadores, que dependem da preservação ambiental como condição para a garantia do seu trabalho e modos de existência. Ela é resultado de processos históricos e recentes associados aos desmatamentos e à destruição dos lugares de ocorrência deste crustáceo em vistas a implementação de atividades industriais (como a exploração petrolífera e produção de celulose), do agronegócio (como a pecuária e o plantio de monoculturas de cana-de-açúcar, cacau e bambu) e do hidronegócio (como a carcinicultura).

Por isso, o manejo da prática de pesca do guaiamum só pode ser realizado se associado à proteção das áreas de vida deste crustáceo, que é também a proteção das áreas de trabalho dos gaiamunzeiros. Esta é a principal orientação oferecida pelos pescadores e pescadoras artesanais constantes no Plano de Gestão Local do Guaiamum da Região Norte da Baía de Todos os Santos. Não se faz gestão do guaiamum sem o habitat do guaiamum. Não se preserva este crustáceo sem considerar as práticas de quem dele depende para sustentar a sua família.

Nesse sentido, propomos as ações efetivas ligadas ao Plano de Gestão Local do Guaiamum, em conformidade com a Portaria nº 38/2018. Elas devem incidir nas áreas de ocorrência de guaiamuns indicadas neste documento. Elencadas a seguir, as ações dizem respeito: à recuperação e conservação do habitat do guaiamum; aos acordos e regras de manejo da pesca do guaiamum; ao monitoramento e fiscalização da pesca; e à valorização do reconhecimento dos territórios pesqueiros e quilombolas como condição para a continuidade dos modos de vida ligados aos guaiamuns e gaiamunzeiros.



6.1. RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE HABITAT

- Impedimento do acesso do gado nas áreas de ocorrência de guaiamuns, garantindo a regeneração da vegetação nativa;
- Proibição do uso de fogo nas áreas de ocorrência de guaiamuns;
- Proibição de plantio de eucaliptos, bambus e outras monoculturas em solo de ocorrência de guaiamuns, e permitindo a regeneração da vegetação nativa;
- Restrição ao uso de venenos agroquímicos nas monoculturas próximas a áreas de ocorrência de guaiamuns;
- Responsabilização das empresas e do poder público no estabelecimento de medidas de recuperação ambiental adequadas em áreas de ocorrência de guaiamum contaminadas por petróleo e impactadas pela carcinicultura;
- Responsabilização do poder público para os cuidados de retirada de lixo acumulado em áreas de ocorrência de guaiamuns;
- Proibição da instalação de novos empreendimentos industriais, agrícola e de infraestrutura nas áreas de ocorrência de guaiamuns;
- Criação de projetos de moradias populares adequadas à realidade dos pescadores, próximas às áreas de maré mas fora das áreas de ocorrência dos guaiamuns;
- Estabelecimento de medidas de compatibilização da existência de guaiamum com áreas urbanas consolidadas;
- Exclusão de áreas de ocorrência de guaiamum nos planos de expansão urbana dos municípios;
- Estabelecimento de parcerias entre pescadores e poder público para ações periódicas de recuperação de habitat, como por exemplo o enriquecimento de áreas em recuperação com espécies de plantas apreciadas pelos guaiamuns.
- Estabelecimento de medidas adequadas de tratamento de esgoto doméstico e industrial, evitando a contaminação dos manguezais e das águas.



6.2. ACORDOS E REGRAS DE MANEJO DA PESCA DO GUAIAMUM

- O tamanho mínimo permitido para captura é o de 6 cm;
- A armadilha permitida é a ratoeira
- Cada associação quilombola manterá uma lista de gaiamunzeiros em atividade que será atualizada anualmente;
- A captura do guaiamum não poderá ser realizada entre os meses de dezembro a março;
- A captura das fêmeas é proibida;



- Os gaiamunzeiros poderão ter livre acesso às áreas de ocorrência do guaiamum; o poder público garantirá esse direito.
- Poderá ser definida anualmente, em reunião entre os gaiamunzeiros, uma área de descanso, onde não se poderá pegar guaiamum, com o objetivo de permitir a recuperação da população.



6.3. MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO

- Elaboração de um plano para fiscalização dos habitats: visitas periódicas às áreas de guaiamum e avaliação dos impactos e das medidas de recuperação;
- Construção de um plano de monitoramento comunitário (automonitoramento) focado tanto nos habitats quanto no manejo.
- O monitoramento de áreas fechadas à pesca que sejam eventualmente definidas será feito pelas associações quilombolas em parceria com instituições de pesquisa e extensão, visando o estabelecimento de um processo educativo junto aos pescadores;
- A fiscalização das regras de manejo será feita pelos órgãos ambientais, a partir de estratégia pactuada com as associações quilombolas.



6.4. VALORIZAÇÃO E RECONHECIMENTO DOS TERRITÓRIOS PESQUEIROS E QUILOMBOLAS

- Reconhecimento de um território pesqueiro quilombola que inclua as áreas comuns do guaiamum.
- Estabelecimento de ações de parceria entre os pescadores, organizações de assessoria e instituições públicas de ensino, pesquisa, extensão e gestão visando o fortalecimento da gestão comunitária dos territórios pesqueiros (políticas públicas, cartografia, educação contextualizada, pesquisa colaborativa)
- Estabelecimento de um seguro-defeso local e/ou nacional do guaiamum, que no Recôncavo Baiano seria de novembro a março.



REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS E NORMATIVAS

ANDRADE MEIRELES, Antonio Jeovah de; CASSOLA, Rodrigo S.; VANNINI TUPINAMBÁ, Soraya; SOUZA QUEIROZ, Luciana de. Impactos ambientais decorrentes das atividades da carcinicultura ao longo do litoral cearense, Nordeste do Brasil. Mercator - Revista de Geografia da UFC, vol. 6, núm. 12, 2007.

CORDEIRO, José Augusto Nunes. Análise dos impactos socioeconômicos e ambientais da carcinicultura marinha no município de Santo amaro: estudo de caso do distrito de Acupe. Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharelado em Ciências Econômicas) Faculdade de Economia, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2018.

FIRMO, Angélica; TOGNELLO, Mônica; SILVA, Saulo; BARBOZA, Rayner; ALVES, Rômulo. 2012. Capture and commercialization of blue land crabs (guaiamum) *Cardisoma guanhumi* along the coast of Bahia state, Brazil: an ethnoecological approach. Journal of Ethnobiology and Ethnomedicine 8(12).

GALLI, Orlando B. S. Texto-base para elaboração do Plano de Recuperação do caranguejo guaiamum (*Cardisoma guanhumi* Latreille, 1825). Caravelas, julho de 2016. Disponível em: https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/mpa/pesca/planos-de-recuperacao/Plano_de_Recuperacao_do_Guaiamum.pdf

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE. Portaria nº 445 de 17 de dezembro de 2014

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE. Portaria Interministerial nº 38, de 26 de junho de 2018

SILVA, Hugo Juliano Hermógenes; PIERRI, Naína. A retomada da carcinicultura no Brasil (2012-2020): flexibilização das normativas e impactos socioambientais. Desenvolvimento e Meio Ambiente Vol. 60, p. 182-205, 2022.

SILVEIRA Pedro C. B.; BUTI, Rafael P. 2020. A vida e a morte dos guaiamuns: antropologia nos limites dos manguezais. Anuário Antropológico, v. 45, n.1, pp. 117-148





EQUIPE DE PLANEJAMENTO E AÇÃO

GAIAMUNZEIROS E PESCADORAS



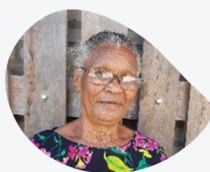
Paulo Henrique Santos da Silva
Acupe (In Memoriam)



José Américo Borges
Dom João



Ivonete Flora da Conceição
Acupe



Maria Bispo dos Santos
Cambuta



Valdir Miranda de Almeida
Acupe



Carla Bastos
São Braz/Unilab



Gersonita da Silva Nerys Lopes
Acupe



Paulo Sérgio Alves Rolemberg
Cambuta



Antônio Oliveira
Cambuta



Luiz Brito
Cambuta



Joselita Gonçalves dos Santos
Dom João/Unilab



Ademário Silva
Acupe



Romário da Silva Sales
São Braz

ASSESSORIA



Maria da Conceição Pereira
CPP



Maria José Pacheco
CPP

EQUIPE TÉCNICA



Rafael Palermo Buti
Unilab



Pedro Castelo Branco Silveira
Fundaj



Thiago Mota Cardoso
UFAM



Milson dos Santos Silva
Unilab



Camila dos Santos Freitas
Unilab



Nando Paulo Suma
Unilab



Núbia dos Santos Souza
Unilab



Lílian Bulbarelli Parra
Udesc



REALIZAÇÃO:



CPP
CONSELHO PASTORAL DOS
PESCADORES E PESCADORAS

